



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº 014 / 2017



Senhor Presidente;
Senhora e Senhores Vereadores.

Jairo Leandro Durigan e Carlos Murilo dos Santos, Vereadores com assento nesta Casa de leis, amparados nos termos do artigo 118, parágrafo único, alínea "B" do Regimento Interno, **REQUEREM** que proceda estudos no sentido de esterilizar gratuitamente caninos e felinos como função de saúde pública, além de objetivar a conscientização da população para redução do número de animais de rua e conseqüentemente crias indesejadas, reduzindo assim o risco da população deste Município contrair zoonose.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento por serem os animais tutelados do Estado e protegidos pelo artigo 225 da Constituição Federal; pelo Artigo 193 do Constituição Estadual e no artigo 10 dos Direitos dos Animais da UNESCO conseqüentemente parte dessa responsabilidade cabe também aos Municípios e pela ausência total de campanhas de conscientização e guarda responsável e a falta de fiscalização dos Órgãos competentes ao índice de maus tratos e abandono que está a cada dia mais crescente em nosso Município, lembrando que cada animal nas ruas deposita cerca de 600 gramas de dejetos (fezes e urina) por dia e o descontrole populacional de cães e gatos permite o aumento e avanço de várias zoonoses.

Justifica ainda que cada fêmea canina pode gerar num período de 10 anos com uma média de 04 filhotes em cada gestação 83.000 descendentes e cada fêmea felina pode gerar num período de 10 anos com 03 crias em cada gestação 120.000 descendentes e de acordo com pesquisas em cada 10 animais que nasce 09 são abandonados.

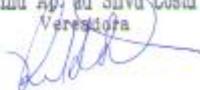
Assim sendo, **REQUEREMOS** ao Senhor Prefeito Municipal o empenho sempre para o atendimento aos pleitos desta Casa Legislativa.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 08 de maio de 2017.

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
10/05/17
Carlos Murilo dos Santos
Presidente


JAIRO LEANDRO DURIGAN
VEREADOR


CARLOS MURILO DOS SANTOS
VEREADOR


Regina Ap. da Silva Costa
Vereadora